



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Da Deputada Luisa Canziani e do Deputado Emanuel Pinheiro Neto)

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário Ulysses Guimarães desta Casa para entrega do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, edição 2019.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno e na Resolução nº 3/2003, a convocação de Sessão Solene desta Casa, preferencialmente nos dias 17 ou 24 de outubro de 2019, para entrega do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados, desde a aprovação da Resolução nº 3/2003 que instituiu o Diploma Mulher-Cidadã CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS, já agraciou quarenta mulheres que se destacaram pela contribuição para o pleno exercício da cidadania, em defesa dos direitos da mulher e de questões do gênero, premiando cinco indicadas a cada ano, em 2004, 2006, 2007, 2008, 2009, 2016, 2017 e 2018.

A atribuição de conceder o “Diploma Mulher-Cidadã CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS” passou a ser da competência desta Comissão quando da promulgação da Resolução nº 15 de 2016, que altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados acrescentando ao Art. 32, o inciso XXIV, alínea j:

j) atribuição, nos termos da Resolução nº 3, de 25 de junho de 2003, do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, observando-se os critérios estabelecidos na Resolução nº 13, de 20 de novembro de 2003.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Cumpre destacar que a premiação havia sido interrompida em 2009, sendo a retomada das atividades devida em grande parte à atuação da Deputada Laura Carneiro, autora do projeto original que instituiu o prêmio, em 2003, e também da emenda em 2016 que conferiu a competência de distribuí-lo à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Pelo exposto, justificamos o requerimento de Sessão Solene ora formulado.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputada **LUISA CANZIANI** – PTB/PR
PRESIDENTE

Deputada **EMANUEL PINHEIRO NETO** – PTB/MT
1^a VICE-PRESIDENTE